

EDITAL 09/2016 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de inscrição de candidatos à matrícula, na condição de Aluno Especial, para cursar disciplinas no 1º semestre de 2017, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público alvo:

Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

2. Período, horário e locais para as inscrições:

2.1. **Período:** de 06 a 17 de fevereiro de 2017

2.2. **Horário:** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

2.3. **Local:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Universidade Estadual de Ponta Grossa -UEPG, *Campus* Uvaranas
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação - SAPGS - Bloco da Reitoria
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa -PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, *Campus* de Irati
PR 153, Km 7 - Bairro Riozinho, Irati -PR
Secretaria do PPGESA, Bloco H

3. Documentos para inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição na condição de aluno especial, preenchido e impresso (Anexo 1 para disciplinas da UEPG e Anexo 2 para disciplinas da UNICENTRO).

3.2. *Curriculum lattes* do CNPq atualizado.

3.3. Uma foto recente, tamanho 2x2.

3.4. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de Curso de Graduação.

3.5. Cópia simples dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF.

Observações:

1) O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas no semestre.

2) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

4. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2017:

| Disciplinas | Horários | Vagas | Local |
|---|---|-------|-----------|
| Tratamento de Efluentes I Ministrante: Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal | Quinta-feira 08h às 12h | 5 | UNICENTRO |
| Hidrologia (UNICENTRO) Ministrante: Prof. Dr. Valdemir Antoneli | Segunda-feira 08h às 12h 14h às 18h | 5 | UNICENTRO |
| Informática aplicada a modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ministrante: Prof. Dr. Marcos Rogério Szeliga | Sexta-feira 14h às 18h | 5 | UEPG |
| Processos Naturais e Riscos Geoambientais Ministrante: Prof. Dr. Luiz Carlos Godoy | Quarta-feira 14h às 18h | 3 | UEPG |

Observação: Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Análise e deferimento pelo docente da disciplina:

5.1. A seleção do aluno especial consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação do candidato.

5.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e do colegiado.

5.3. A lista de inscrições deferidas, candidatos selecionados, será publicada em Edital no site do PPGESA até o dia 03 de março de 2017.

6. Matrículas e início das atividades:

6.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno Especial deverá ser realizada no período de 08 a 10 de março de 2017.

6.2. Para efetivar a matrícula, após deferimento das inscrições, o aluno que não possui vínculo (aluno regular) com a IES onde será ministrada a disciplina, deverá recolher uma taxa no valor de R\$100,00 (cem reais) por disciplina.

6.3. Para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO: efetuar pagamento de boleto bancário (de 08 a 10 de março de 2017) obtido no endereço: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>. Após o pagamento, enviar cópia escaneada do comprovante de depósito para o e-mail: ppgesa@irati.unicentro.br e entregar cópia original na secretaria do curso, no primeiro dia de aula.

6.4. Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG: efetuar depósito bancário (de 08 a 10 de março de 2017) na seguinte conta: Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 3186, Operação 006, Conta Corrente 3-5. No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0. Enviar cópia escaneada do comprovante de depósito para o e-mail: ppgesa@uepg.br e entregar cópia original no primeiro dia de aula.

6.5. Não serão aceitas outras formas de pagamento e em hipótese alguma o valor da matrícula será devolvido.

6.6. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciarem em 13 de março de 2017.

7. Disposições finais:

7.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

8. Informações complementares:

<http://sites.uepg.br/ppgesa>

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação / SAPGS – Bloco da Reitoria

Fone: (42) 3220-3150

Departamento de Engenharia Civil / Bloco E - Fones: (42) 3220-3074 / 3220-3251

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Secretaria do Programa de Mestrado, Bloco H, *Campus* de Irati

Fones: (42) 3421-3017 e 3421-3213

Irati-PR, 13 de dezembro de 2016

Publique-se

Jeanette Beber de Souza
Coordenadora Geral – PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 292 de 12 de fevereiro de 2016

Maria Magdalena Ribas Döll
Coordenadora Geral – PPGESA/UEPG
Portaria nº 458 de 03 de dezembro de 2014

ANEXO I do Edital nº 09/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

| | | | | | |
|-----------------------------|------|------------------------|---------|-------------------|------|
| NOME DO CANDIDATO (A): | | | | | |
| FILIAÇÃO: | | PAI: | | | |
| | | MÃE: | | | |
| DATA DO NASCIMENTO: | | LOCAL: | | NACIONALIDADE: | |
| TÍTULO DE ELEITOR | | CARTEIRA DE IDENTIDADE | | C.P.F. | |
| Número: | Zona | Seção | Número: | UF: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | | | |
| CIDADE: | | | ESTADO: | | CEP: |
| FONE: | | | E-MAIL: | | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | | | | | |
| ESTABELECIMENTO: | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | |
| CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO | | | | | |
| ESTABELECIMENTO | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | |

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

| DISCIPLINA | CRÉDITOS | HORAS |
|------------|----------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

| NOME DA DISCIPLINA |
|--------------------|
| |
| |

Ponta Grossa, ____/____/____

(assinatura)



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II do Edital nº 09/2016 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1º Semestre de 2017 - UNICENTRO

Candidato:

Endereço: Nº..... Complemento:

Bairro: Cidade/Estado: CEP:

E-mail:

Celular: (.....) Telefone Fixo: (.....).....

Requer matrícula nas disciplinas assinaladas abaixo:

| Disciplina | Professor | Assinalar |
|----------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Tratamento de Efluentes I | Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal | |
| Hidrologia | Dr. Valdemir Antoneli | |

Observação: A efetivação da matrícula dependerá do deferimento das inscrições e em conformidade com o item 6 do Edital nº 09/2016– PPGESA/UNICENTRO-UEPG.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno Especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, de de 201....

REQUERENTE

.....
Para deliberação do professor responsável da disciplina

Defiro a presente inscrição, podendo o candidato ser matriculado como Aluno Especial no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 1º semestre/2017.

Professor(a) da Disciplina

Professor(a) da Disciplina